

TC 020.946/2011-2

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidade: Ministério da Saúde

Recorrente: Pedro Vasconcelos Sousa (011.968.803-44)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso interposto por Pedro Vasconcelos de Sousa, nos termos propostos no exame de admissibilidade, tramite-se pela unidade técnica de origem, para adoção das medidas sugeridas na instrução (item 3.4 da peça 58), restituindo-se, posteriormente, o processo à Serur, para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 29 de abril de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator